



MUNICÍPIO DE IPORANGA

Diário Oficial

Lei Mun. 512/2020

Nº 0025 - Ano I

www.iporanga.sp.gov.br

Quarta-feira, 03 de Fevereiro de 2021

PODER LEGISLATIVO

SEÇÃO I

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2021

Dispensa de licitação nº 001/2021

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Iporanga

CONTRATADO: Eder Christian de Oliveira – Informática ME

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de Tecnologia e Informação.

Assistência técnica em hardware e software, manutenção preventiva e corretiva em micro-

computadores e serviços de áudio e vídeo, transmissão ao vivo através de canal do Youtube e

disponibilização no site

VALOR DO CONTRATO: R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais)

Data do contrato: 11/01/2021

Vigência do contrato: 11/01/2021 a 11/01/2022.

EXTRATO DE ADITAMENTO Nº 001/2021

INEXIGIBILIDADE nº 001/2020

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Iporanga

CONTRATADA: LIZ SERVIÇOS ON LINE LTDA

OBJETO: TERMO DE ADITAMENTO: prorrogação do prazo de vigência por 12 meses,

com a adequação do valor efetuado.

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

DATA DO TERMO DE ADITAMENTO: 18/01/2021

Vigência do aditamento: 24/01/2021 a 23/01/2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003

INEXIGIBILIDADE nº 001/2021

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Iporanga

CONTRATADA: AUTO POSTO E SERVIÇOS AVENIDA IPORANGA LTDA ME

OBJETO DO CONTRATO: contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis

(gasolina automotiva comum) a serem utilizados pelo veículo desta Câmara.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 40.290,00 (quarenta mil e duzentos e noventa reais)

DATA DO CONTRATO: 25/01/2021

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 25/01/2021 a 25/01/2022.

PODER EXECUTIVO

SEÇÃO I

EXTRATO DE ADITAMENTO

Aditamento nº002/2021-Processo nº022/2019- Carta-Convite N.º 003/2.019-

Prazo 03 (Três) meses -Data:08/01/2021-Empresa: O. O FIGUEIRA

ANTUNES ME- Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA

ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PROJETOS BÁSICO,

EXECUTIVO E DE APROVAÇÃO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES

(CDHU, MUNICÍPIO E GRAPROHAB) COM EXCEÇÃO DOS PROJETOS

REFERENTES A ÁGUA E ESGOTO A SEREM UTILIZADOS

POSTERIORMENTE PARA EXECUÇÃO DO CONJUNTO

HABITACIONAL DENOMINADO IPORANGA “E” DESTINADO À

CONSTRUÇÃO DE 27 UNIDADES HABITACIONAIS (CONVÊNIO

9.00.00.00/3.00.00.00/6.00.00.00/0171/18 – CDHU – PROGRAMA MORAR

BEM, VIVER MELHOR.

SEÇÃO II

PORTARIA N. 031/2021, DE 07 DE JANEIRO DE 2021

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA.”

ALESSANDRO MENDES RODRIGUES, Prefeito do Município de Iporanga, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas por Lei;

RESOLVE

Art. 1º – DESIGNAR a funcionária ANALICE DA ROSA ROMERO, portadora do RG: 42.435.203-5 e do CPF: 324.073.968-20, para exercer a função de confiança de DIRETORA DE ESCOLA, Número de Ordem 6, Anexo II, Quadro de Funções de Confiança da Lei Municipal n. 202/2011, de 03 de fevereiro de 2011.

Parágrafo Único. A servidora ora nomeada passará a gozar de todas as prerrogativas e a assumir todas as responsabilidades inerentes do cargo, tendo como remuneração a Referência 5, Tabela 1, da Lei Mencionada.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Iporanga, em 07 de janeiro de 2021

Alessandro Mendes Rodrigues Prefeito Municipal

PORTARIA N. 032/2021, DE 07 DE JANEIRO DE 2021

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA.”

ALESSANDRO MENDES RODRIGUES, Prefeito do Município de Iporanga, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas por Lei;

RESOLVE

Art. 1º – DESIGNAR a funcionária JOZEBEL MARTINHO DOS SANTOS VIEIRA, portadora do RG: 18.324.213 e do CPF: 114.918.818-95, para exercer a função de confiança de DIRETORA DE ESCOLA, Número de Ordem 6, Anexo II, Quadro de Funções de Confiança da Lei Municipal n. 202/2011, de 03 de fevereiro de 2011.

Parágrafo Único. A servidora ora nomeada passará a gozar de todas as prerrogativas e a assumir todas as responsabilidades inerentes do cargo, tendo como remuneração a Referência 5, Tabela 1, da Lei Mencionada.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Iporanga, em 07 de janeiro de 2021

Alessandro Mendes Rodrigues Prefeito Municipal

PORTARIA N. 033/2021, DE 07 DE JANEIRO DE 2021

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA.”

ALESSANDRO MENDES RODRIGUES, Prefeito do Município de Iporanga, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas por Lei;

RESOLVE

Art. 1º – DESIGNAR a funcionária MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, portadora do RG: 22.655.981-6 e do CPF: 100.954.078-55, para exercer a função de confiança de DIRETORA DE ESCOLA, Número de Ordem 6, Anexo II, Quadro de Funções de Confiança da Lei Municipal n. 202/2011, de 03 de fevereiro de 2011.

Parágrafo Único. A servidora ora nomeada passará a gozar de todas as prerrogativas e a assumir todas as responsabilidades inerentes do cargo, tendo como remuneração a Referência 5, Tabela 1, da Lei Mencionada.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Iporanga, em 07 de janeiro de 2021

Alessandro Mendes Rodrigues Prefeito Municipal

PORTARIA N. 034/2021, DE 07 DE JANEIRO DE 2021

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA.”

ALESSANDRO MENDES RODRIGUES, Prefeito do Município de Iporanga, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas por Lei;

RESOLVE

Art. 1º – DESIGNAR a funcionária MARLENE MACIEL DA SILVA, portadora do RG: 32.561.694-2 e do CPF: 304.074.728-27, para exercer a função de confiança de DIRETORA DE ESCOLA, Número de Ordem 6,

Anexo II, Quadro de Funções de Confiança da Lei Municipal n. 202/2011, de 03 de fevereiro de 2011.

Parágrafo Único. A servidora ora nomeada passará a gozar de todas as prerrogativas e a assumir todas as responsabilidades inerentes do cargo, tendo como remuneração a Referência 5, Tabela 1, da Lei Mencionada.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Iporanga, em 07 de janeiro de 2021

Alessandro Mendes Rodrigues Prefeito Municipal

PORTARIA N. 035/2021, DE 07 DE JANEIRO DE 2021

ALESSANDRO MENDES RODRIGUES, Prefeito do Município de Iporanga, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais e, com fulcro na Lei Municipal n. 342/2014, de 1º de dezembro de 2014;

RESOLVE

Art. 1º – DESIGNAR a servidora NABILA STEFANY RODRIGUES DE CAMARGO, portadora do RG: 47.267.582-5 e do CPF: 394.976.348-11, para exercer a função de AUDITOR PÚBLICO INTERNO da Prefeitura Municipal de Iporanga, nos termos do art. 8º, § 1º e § 2º da Lei Municipal n. 342/2014.

Parágrafo Único. A servidora ora designada passará a gozar de todas as prerrogativas e a assumir todas as responsabilidades inerentes do cargo, fazendo jus à diferença salarial entre o seu cargo de origem e o respectivo cargo de destino (Referência 21 – Anexo VII – Tabela 2 Lei 202/2011).

Art. 2º – As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta das verbas consignadas no Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data e retroagindo seus efeitos à 06 de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Iporanga, em 07 de janeiro de 2021

Alessandro Mendes Rodrigues Prefeito Municipal

PORTARIA N. 036/2021, DE 13 DE JANEIRO DE 2021

ALESSANDRO MENDES RODRIGUES, Prefeito do Município de Iporanga, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º – NOMEAR a Sra. ELENICE MACIEL DE OLIVEIRA, portadora do RG: 42.435.142-0 e CPF: 313.668.688-89, para exercer a função de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, Número de Ordem 2, Anexo I, Quadro de Cargos de Provimento em Comissão e de Secretários, da Lei Municipal n. 202/2011, de 03 de fevereiro de 2011.

Parágrafo Único. A servidora ora nomeada passará a gozar de todas as prerrogativas e a assumir todas as responsabilidades inerentes do cargo, tendo como remuneração a Referência 6, Tabela 1, da mencionada Lei Municipal.

Art. 2º – As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta das verbas consignadas no Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Iporanga, em 13 de janeiro de 2021

Alessandro Mendes Rodrigues Prefeito Municipal

PORTARIA N. 037/2021, DE 14 DE JANEIRO DE 2021

ALESSANDRO MENDES RODRIGUES, Prefeito do Município de Iporanga, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a forma mais conveniente de trabalhar com o sistema de Auditoria Eletrônica de Órgãos Públicos – AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

RESOLVE

Art. 1º – DESIGNAR os funcionários ROBERTA NARDES, portadora do RG: 27.054.366-1 e HÉLIO RODRIGUES LOPES, portador do RG: 33.114.364-1, para atuarem respectivamente como PREGOEIRO TITULAR e PREGOEIRO SUPLENTE nos Pregões Presenciais e Eletrônicos do município de Iporanga.

Art. 2º – DESIGNAR os funcionários abaixo relacionados para constituírem a EQUIPE DE APOIO AOS PREGÕES PRESENCIAIS E ELETRÔNICOS do Município, ficando estabelecido que, para cada sessão pública de pregão o pregoeiro convocará no mínimo 03 (três) dos membros abaixo indicados para auxiliá-lo nos trabalhos.

Titular, ELENICE MACIEL DE OLIVEIRA

RG: 42.435.142-0, CPF: 313.668.688-89

Titular, ROBERTA NARDES

RG: 27.054.366-1, CPF: 252.983.578-06

Titular, VALDINEI TAVARES DE LIMA BIAJONE

RG: 44.609.438-9, CPF: 381.484.788-13

Titular, JÉSSICA APARECIDA DA SILVA

RG: 47.271.133-7, CPF: 396.116.798-23

Suplente, TAMIRES CARLA GUIMARAES URSULINO

RG: 47.267.284-8, CPF: 412.680.118-94

Art. 3º – NOMEAR a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Prefeitura Municipal de Iporanga, composta pelos seguintes servidores:

Presidente, ELENICE MACIEL DE OLIVEIRA, RG: 42.435.142-0

Vice-Presidente, ROBERTA NARDES, RG: 27.054.366-1

Membro, JÉSSICA APARECIDA DA SILVA, RG: 47.271.133-7

Membro, HÉLIO RODRIGUES LOPES, RG: 33.114.364-1

Membro, VALDINEI TAVARES DE LIMA BIAJONE, 44.609.438-9

Suplente, TAMIRES CARLA GUIMARAES URSULINO, RG: 47.267.284-8

Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, e revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria n. 021/2021 de 06 de janeiro de 2020.

Prefeitura Municipal de Iporanga, em 14 de janeiro de 2021

Alessandro Mendes Rodrigues Prefeito Municipal

PORTARIA N. 038/2021, DE 15 DE JANEIRO DE 2021

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA.”

ALESSANDRO MENDES RODRIGUES, Prefeito do Município de Iporanga, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas por Lei;

RESOLVE

Art. 1º – DESIGNAR a funcionária NEUSA LISBOA DOS SANTOS, portadora do RG: 22.655.979-8 e do CPF: 114.918.698-44, para exercer a função de confiança de COORDENADORA DO CRAS, Número de Ordem 2, Anexo II, Quadro de Funções de Confiança da Lei Municipal n. 202/2011, de 03 de fevereiro de 2011.

Parágrafo Único. A servidora ora designada passará a gozar de todas as prerrogativas e a assumir todas as responsabilidades inerentes do cargo, tendo como remuneração a Referência 6, Tabela 1, da mencionada Lei.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Iporanga, em 15 de janeiro de 2021

Alessandro Mendes Rodrigues Prefeito Municipal

PORTARIA N. 039/2021, DE 15 DE JANEIRO DE 2021

ALESSANDRO MENDES RODRIGUES, Prefeito do Município de Iporanga, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º – DESIGNAR o Sr. CLODOALDO CARLOS DE OLIVEIRA, portador do RG: 24.951.622-6 e CPF: 152.710.958-51, para exercer a função de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS, número de ordem 2, Anexo I, Quadro de Cargos de Provimento em Comissão e de Secretários, da Lei Municipal n. 202/2011, de 03 de fevereiro de 2011.

Parágrafo Único. O servidor ora designado passará a gozar de todas as prerrogativas e a assumir todas as responsabilidades inerentes do cargo, tendo como remuneração a Referência 6, Tabela 1, da mencionada Lei Municipal.

Art. 2º – As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta das verbas consignadas no Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos à 05 de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Iporanga, em 15 de janeiro de 2021

Alessandro Mendes Rodrigues Prefeito Municipal

PORTARIA N. 040/2021 DE 15 DE JANEIRO DE 2021

ALESSANDRO MENDES RODRIGUES, Prefeito do Município de Iporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º – Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio no município de Iporanga no PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVALEITE”, desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Iporanga e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto n. 44.569, de 22 de dezembro de 1999 e posteriores alterações, as seguintes representatividades:

Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo

Titular, Sonia Regina Morato, RG: 18.739.895-1

Suplente, Vanessa Cristina Aparecida de Oliveira Barbosa, RG: 29.714.387-6

Representante da Prefeitura Municipal na Área da Saúde

Titular, Cristian Henrique Diniz, RG: 44.725.399-2

Suplente, Elizabete Andreia de Fretias, RG: 25.178.644-4

Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Titular, Tamires Carla Guimarães Ursulino, RG: 47.267.284-8

Suplente, Geysiara Galvão da Mota, RG: 49.312.504-8

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial a Portaria 159-B/2019 de 30 de setembro de 2019, e retroagindo seus efeitos à 06 de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Iporanga, em 15 de janeiro de 2021

Alessandro Mendes Rodrigues Prefeito Municipal